



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 071, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e o Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam pública a retificação do Edital nº 071, de 12 de setembro de 2024, que rege o Concurso de Inovação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), conforme abaixo.

No Item 4, subitem 4.8, onde se lê:

4.8. Havendo mais de 15 (quinze) iniciativas submetidas no Concurso de Inovação da UFSM, a Comissão Organizadora, na figura da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, realizará análise eliminatória, considerando o critério de inovação de cada iniciativa submetida.

Leia-se:

4.8. Todas as iniciativas recebidas, que se enquadram nos critérios eliminatórios (Itens de submissão de iniciativas), serão analisadas pelos membros da Banca Avaliadora da 1ª Fase do Concurso.

Santa Maria, 14 de outubro de 2024.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

NUP: 23081.109683/2024-98

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
17	Anexo de edital (010)	Retificação ao Edital do Concurso 071.pdf

Assinaturas

15/10/2024 15:47:52

FRANK LEONARDO CASADO (Economista (Ativo))
01.26.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

15/10/2024 19:04:30

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))
01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA



Código Verificador: 4820364

Código CRC: b4955ae6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

